



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 138, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 299ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23267.001562/2018-82 e no processo nº 23267.001609/2018-16.

RESOLVE:

I) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Multidisciplinar, com vigência a partir do primeiro período letivo de 2020;

II) aprovar a mudança de turno do curso para Integral (matutino e vespertino).

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente